

QUADRO DE REMUNERAÇÃO BÁSICA PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO:

Carga Horária	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
20 horas	R\$ 2.236,32	R\$ 2.348,14	R\$ 2.459,95	R\$ 2.795,40	R\$ 3.522,21
40 horas	R\$ 3.130,85	R\$ 3.365,66	R\$ 3.600,48	R\$ 4.304,92	R\$ 5.831,21

Observação: Remuneração na data de publicação do edital. Caso haja promulgação de nova lei durante a vigência deste edital alterando os valores aqui estabelecidos, os mesmos serão atualizados.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO EXIGIDA:

Área	Titulação Mínima Exigida	Vagas	Carga Horária Semanal
Filosofia	Graduação em Filosofia	01	40h
Engenharia Elétrica	Graduação em Engenharia Elétrica, ou Engenharia de Controle e automação, ou Engenharia Mecatrônica, ou Engenharia de Energia, ou Engenharia Eletrônica	01	40h
Educação	Graduação em Pedagogia	01	20h

1.1. Período: de 27/04/2023 às 23h59min do dia 12/05/2023.

1.2. Local: Somente pela Internet no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/concursos/professor-substituto>, no período especificado no cronograma. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá emitir o boleto bancário da taxa de inscrição, efetuando o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia 15/05/2023. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

A íntegra deste Edital encontra-se disponível no site <http://www.ifg.edu.br/concursos/professor-substituto>.

REGINALDO DIAS DOS SANTOS

RETIFICAÇÃO

ESPÉCIE Errata de Publicação no D.O.U. Dia 30/03/2023, Nº 62 - Ano 2023, Seção 3, Pág. 45.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2023

ONDE SE LÊ: Data da assinatura: 24 de março de 2022.

LEIA-SE: Data da assinatura: 24 de março de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2023

ONDE SE LÊ: Data da assinatura: 24 de março de 2022.

LEIA-SE: Data da assinatura: 24 de março de 2023.

CAMPUS DA CIDADE DE LUZIÂNIA

EDITAL Nº 13, DE 18 DE ABRIL DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor-Geral do Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria nº 1683/2021, publicada no DOU de 08/10/2021, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado à contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO, para ministrar aulas no Câmpus Luziânia do IFG, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cujas remunerações básicas estão relacionadas abaixo, nos termos dos dispositivos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pelas seguintes regulamentações: Lei nº 9.849/1999, Lei nº 11.784/2008, Lei nº 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012, Lei nº 13.325/2016, Decreto nº 7.312/2010 e Instrução Normativa nº 1/2019 do Ministério da Economia, conforme distribuição a seguir:

QUADRO DE REMUNERAÇÃO BÁSICA PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO:

Carga Horária	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
40h	R\$ 3.130,85	R\$ 3.365,66	R\$3.600,48	R\$ 4.304,92	R\$ 5.831,21

Valor do auxílio-alimentação R\$ 658,00 Portaria MGI Nº 977, de 24 de março de 2023

Observação: Remuneração na data de publicação do edital. Caso haja promulgação de nova lei durante a vigência deste edital alterando os valores aqui estabelecidos, os mesmos serão atualizados.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO EXIGIDA:

Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida	Vagas	Carga Horária Semanal
Geografia	Graduação em Geografia	01	40h

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: de 28/04/2023 até 23h59min do dia 17/05/2023.

1.2. Local: Somente pela Internet no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/concursos/professor-substituto>, no período especificado no cronograma. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá emitir o boleto bancário da taxa de inscrição, efetuando o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia 18/05/2023. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

A íntegra deste Edital encontra-se disponível no site <http://www.ifg.edu.br/concursos/professor-substituto>

REINALDO DE LIMA REIS JÚNIOR

CAMPUS DA CIDADE DE URUAÇU

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2023 - UASG 158434

Nº Processo: 23377000416202279 . Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva diurna e noturna, desarmada e armada, na escala de 12 x 36 horas de segunda-feira a domingo, com o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Dispensa Emergencial Declaração de Dispensa em 15/02/2023. TATIANA VALENCA TEIXEIRA JORDAO. Gerente de Adm em Substituição. Ratificação em 15/02/2023. ANDREIA ALVES DO PRADO. Diretora Geral. Valor Global: R\$ 285.284,38. CNPJ CONTRATADA : 01.193.606/0001-53 A NACIONAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA.

(SIDE - 19/04/2023) 158434-26429-2023NE000001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

EDITAL Nº 1/CC-EBTT, DE 6 DE ABRIL DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, designado pela Portaria nº 1903/2022, de 26 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o TORNA PÚBLICO o Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 01/2023/CC-EBTT, de 06 de abril de 2023, conforme segue:

Art. 1º Fica RETIFICADO o subitem 2.5, do Edital de Abertura, conforme segue:

2.5 O art. 17 da Lei nº 12.772, de 2012, estabelece que, de acordo com a formação acadêmica, o professor EBTT poderá requerer Retribuição por Titulação - RT, cujos valores são acrescidos ao seu salário-base, conforme especificado abaixo:

Titulação	Classe	Nível	VB (R\$)	RT (R\$)	Total (R\$)
Graduação	D I	1	4.472,64	-	4.472,64

Art. 2º Fica RETIFICADO a alínea "a" do subitem 2.6, do Edital de Abertura, conforme segue:

2.6 A legislação garante ainda, a pedido do servidor, os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação, no valor de R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais) mensais;

Art. 3º Fica INCLUSO o subitem 12.6.1, do Edital de Abertura, conforme segue:

12.6.1 O IFMA e o Instituto AOCF não disponibilizarão modelo de plano de aula, sendo de responsabilidade do candidato a elaboração desse documento.

Art. 4º Fica RETIFICADO o subitem 12.13.1, do Edital de Abertura, conforme segue:

12.13.1 O sorteio público do tema da prova didática ocorrerá 48 (quarenta e oito) horas antes da sua realização, de acordo com o grupo ao qual o candidato pertence.

Art. 5º Fica RETIFICADO o subitem 14.7, do Edital de Abertura, conforme segue:

14.7 No resultado final, será classificado o máximo de candidatos previstos no subitem 14.6, respeitando os critérios de alternância e proporcionalidade estabelecidos em lei, de acordo com a reserva inicial de cada vaga e conforme estabelecido na tabela a seguir:

Posição na lista de classificação	Vaga reservada para AC	Vaga reservada para Negros (PP)	Vaga reservada para PcD
1ª	1º classificado AC	1º classificado PP	1º classificado PcD
2ª	2º classificado AC	1º classificado AC	1º classificado AC
3ª	1º classificado PP	2º classificado AC	1º classificado PP
4ª	3º classificado AC	3º classificado AC	2º classificado AC
5ª	1º classificado PcD	1º classificado PcD	3º classificado AC
6ª	4º classificado AC	2º classificado PP	4º classificado AC
7ª	5º classificado AC	4º classificado AC	5º classificado AC
8ª	2º classificado PP	5º classificado AC	2º classificado PP
9ª	6º classificado AC	6º classificado AC	6º classificado AC
10ª	7º classificado AC	7º classificado AC	7º classificado AC
11ª	8º classificado AC	3º classificado PP	8º classificado AC
12ª	9º classificado AC	8º classificado AC	9º classificado AC
13ª	3º classificado PP	9º classificado AC	3º classificado PP
14ª	10º classificado AC	10º classificado AC	10º classificado AC
15ª	11º classificado AC	11º classificado AC	11º classificado AC
16ª	12º classificado AC	12º classificado AC	12º classificado AC
17ª	13º classificado AC	13º classificado AC	13º classificado AC

Art. 6º Fica RETIFICADO o Anexo II: Quadro de Vagas Preliminar, do Edital de Abertura, alterado em virtude de sorteio, conforme subitem 7.5 e 5.1.2:

CÓDIGO	ÁREA	VAGAS			CAMPUS/CAMPUS AVANÇADO
		AC	PP	PcD	
401	Administração	2	1	-	Carolina
402	Engenharia Mecânica/Mecânica das Máquinas e Transferência de Calor e Massa	1	-	-	Imperatriz
403	Letras/Português/Inglês	1	1	-	Buriticupu São João dos Patos
404	Letras/Português/LIBRAS	-	-	1	São João dos Patos
405	Medicina Veterinária/Produção Animal	1	-	-	São Raimundo das Mangabeiras
Total:		5	2	1	
Percentual (%):		62,5	25	12,5	

Art. 7º Fica RETIFICADO o Anexo IV: Tabela de Pontuação para Prova de Títulos, conforme segue:

Descrição	Titulação	Pontos	Pontuação máxima (*)
a) Titulação Acadêmica (**)	Doutorado concluído, na área de conhecimento para a qual está concorrendo, ou na área de educação, conforme Anexo V, em Programa reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).	50	50
	Doutorado concluído, fora da área de conhecimento para qual está concorrendo, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).	40	
	Mestrado concluído, na área de conhecimento para a qual está concorrendo, ou na área de educação, conforme Anexo V, em Programa reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).	30	
	Mestrado concluído, fora da área de conhecimento para qual está concorrendo, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).	20	
	Especialização concluída, na área de conhecimento para a qual está concorrendo, ou na área de educação, conforme Anexo V, ministrada por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas.	15	
b) Experiência Profissional	Tipo de Experiência	Pontos	Pontuação máxima
	Exercício de magistério na área objeto do Concurso, em Instituição Pública de Educação Profissional e Tecnológica com valor de 4,0 pontos para cada semestre letivo completo	20	30
	Exercício de magistério na área objeto do Concurso, na educação superior em outras instituições de ensino, com valor de 3,0 pontos por semestre letivo completo	15	



	Exercício de magistério na área objeto do Concurso, no ensino médio ou técnico em outras instituições de ensino, com valor de 2,0 pontos por semestre letivo completo	10	
	Exercício de magistério, diferente da área objeto do Concurso, no ensino médio, técnico ou na educação superior em Instituição Pública, com valor de 1,0 ponto por semestre letivo completo	10	
	Exercício de magistério, diferente da área objeto do Concurso, no ensino médio, técnico ou na educação superior em quaisquer instituições de ensino, com valor de 0,5 ponto por semestre letivo completo	10	
	Experiência profissional fora do magistério, com atuação explicitamente relacionada à área para qual está concorrendo, com valor de 0,5 ponto a cada ano completo trabalhado.	10	
	Bolsista de Produtividade do CNPq ou Fundação de Apoio a Pesquisa: em Pesquisa (PQ) ou em Desenvolvimento Tecnológico Extensão Inovadora (DT), com valor de 2,5 pontos por projeto nos últimos 5 anos	5	
Descrição	Tipo de Produção	Pontos	Pontuação máxima
c) Produção em Pesquisa	Autoria ou coautoria de artigo científico completo publicado em periódico nacional ou internacional com QUALIS A, na área objeto do Concurso, com valor de 2 pontos por trabalho científico.	10	10
	Autoria ou coautoria de artigo científico completo publicado em periódico nacional ou internacional com QUALIS B, na área objeto do Concurso, com valor de 1 ponto por trabalho científico.	5	
	Autoria de livro com ISBN (exceto anais) na área para qual está concorrendo ou na Interdisciplinar, com valor de 2 pontos para cada livro.	10	
	Autoria de capítulo de livro com ISBN (exceto anais) na área para qual está concorrendo ou na Interdisciplinar, com valor de 1 ponto para cada capítulo.	5	
	Patente Nacional ou Internacional concedida na área para qual está concorrendo, com valor de 2 pontos por patente.	10	
	Artigo completo publicado em anais em congresso nacional ou internacional na área para qual está concorrendo ou na Interdisciplinar, com valor de 0,5 ponto para cada artigo, nos últimos 5 anos.	5	
	Autoria, coautoria ou coordenação de projeto de pesquisa relacionado com a área objeto do Concurso e desenvolvido através de instituição de ensino, com duração igual ou superior a 12 meses, com valor de 2 pontos por projeto.	10	
d) Produção em Extensão	Autoria, coautoria ou coordenação de projeto de extensão relacionado com a área objeto do Concurso e desenvolvido através de instituição de ensino, com duração igual ou superior a 12 meses, com valor de 2 pontos por projeto.	10	10
	Autoria, coautoria ou coordenação de projeto de extensão relacionado com a área objeto do Concurso e desenvolvido através de instituição de ensino, com duração entre 3 a 12 meses, com valor de 1 ponto por projeto.	10	
Total Máximo			100 pontos

Observações:

(*) A pontuação total obtida na prova de títulos será convertida em nota para efeito de cálculo da nota final do candidato.

(**) Os títulos referentes à letra "a" não são cumulativos, sendo considerado apenas o título que garantir maior pontuação para o candidato.

Art. 8º Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

O texto do presente Edital de Divulgação está disponível para consulta na página deste Concurso Público no site <http://www.institutoaocp.org.br/> São Luís/MA, 19 de abril de 2023

GEDEON SILVA REIS
Diretor Executivo
Em Exercício na Reitoria

CAMPUS BURITICUPU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 158283

Número do Contrato: 1/2018.

Nº Processo: 23249.024432/2017-65.

Concorrência. Nº 1/2017. Contratante: INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS BURITICUPU. Contratado: 25.265.104/0001-59 - N BRAZ CABRAL. Objeto: Prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do contrato 01/2018 por mais 12 meses com base no § 4 do art.57 da lei 8.666/93.. Vigência: 08/04/2023 a 07/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 220.312,50. Data de Assinatura: 24/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/03/2023).

CAMPUS IMPERATRIZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2023 - UASG 158294

Nº Processo: 23249.019573/2022-13.

Pregão Nº 4/2022. Contratante: INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS IMPERATRIZ.

Contratado: 40.584.096/0001-05 - CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de. Solução corporativa de antivírus multiplataforma com gerenciamento centralizado, compreendendo fornecimento de: software de segurança tipo endpoint para estações de trabalho e servidores, software para gerenciamento centralizado, serviço de implantação da solução adquirida, suporte técnico on-site e transferência de tecnologia e conhecimento via treinamento de capacitação, para o instituto federal do maranhão - campus imperatriz nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: . Vigência: 02/05/2023 a 02/05/2026. Valor Total: R\$ 35.700,00. Data de Assinatura: 17/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/04/2023).

CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2023 - UASG 158291

Nº Processo: 23249.054420/2022-12.

Pregão Nº 1/2023. Contratante: INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS S.JOAO DOS PATOS. Contratado: 04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação, de serviços de eventos sob o sistema de registro de preços, necessários para o atendimento destinado às solicitações que ocorrem conforme calendário acadêmico do instituto federal de educação, ciência e tecnologia do maranhão - campus são joão dos patos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: . Vigência: 10/04/2023 a 10/04/2024. Valor Total: R\$ 88.967,60. Data de Assinatura: 07/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/04/2023).

CAMPUS PRESIDENTE DUTRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154860

Número do Contrato: 29/2022.

Nº Processo: 23249.003015/2022-36.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 2/2022. Contratante: INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS PRESIDENTE DUTRA. Contratado: 01.684.244/0001-01 - TENCOL ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 29/2022, por 07 (sete) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/05/2023 a 30/12/2023, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993; suprimir 8,19% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 99.960,24 (noventa e nove mil novecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º e 2º, da lei n.º 8.666/1993; acrescentar 24,79% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 302.640,35 (trezentos e dois mil seiscentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993; prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 07 (sete) meses, com início em 31/05/2023, encerrando-se em 30/12/2023.. Vigência: 31/05/2023 a 30/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.220.831,99. Data de Assinatura: 05/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 713/2022 - UASG 158144

Nº Processo: 23188.002640/2022-22.

Dispensa Nº 48/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MATO GROSSO. Contratado: 03.467.321/0001-99 - ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Objeto: Contratação de compra de energia regulada. Fundamento Legal: Artº 24 da Lei 8.666/93 . Vigência: 29/08/2022 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 480.000,00. Data de Assinatura: 29/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/04/2023).

CAMPUS JUÍNA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023 - UASG 158493

Nº Processo: 23195.000645/2022-21.

Dispensa Nº 6/2023. Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS JUINA.

Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de telefonia fixa para atender as demandas do ifmt - campus juína, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da lei nº 14.133/2021..

Fundamento Legal: . Vigência: 19/04/2023 a 19/04/2024. Valor Total: R\$ 21.887,77. Data de Assinatura: 19/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/04/2023).

CAMPUS RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2023 - UASG 158498

Nº Processo: 23196.000980/2021-39.

Pregão Nº 3/2022. Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS RONDONOPOLIS.

Contratado: 87.883.807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA. Objeto: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de vida dos alunos/estagiários do instituto federal de mato grosso, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: . Vigência: 21/05/2023 a 21/05/2024. Valor Total: R\$ 40.440,00. Data de Assinatura: 19/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/04/2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio de Estágio nº 56 - Campus Naviraí/IFMS Processo nº 23347.004594.2023-15. Concedente: ZANELLA & BLAUTH LTDA, CNPJ: 32.985.508/0001-82 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - Campus Naviraí. Objeto: regular as relações entre as partes ora conveniadas no que tange à concessão de estágio curricular e extracurricular para estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos oferecidos pelo IFMS. Vigência: 08/10/2022 a 08/10/2024. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08. Data da Assinatura: 08/10/2022.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio de Estágio nº 105 - Campus Naviraí/IFMS Processo nº 23347.004595.2023-51. Concedente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NAVIRAÍ, CNPJ: 03.907.599/0001-30 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - Campus Naviraí. Objeto: regular as relações entre as partes ora conveniadas no que tange à concessão de estágio curricular e extracurricular para estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos oferecidos pelo IFMS. Vigência: 10/04/2023 a 10/04/2025. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08. Data da Assinatura: 10/04/2023.

